CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº38/2018

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmª. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

Aprovado por 10 x 0
Em: 22/10/2018
Vice - Presidente

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Ricardo Ferraz, para que nos informe se existe a possibilidade de se estar implantando na legislação do município – através de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo – a constituição, por meio de concurso público, da guarda municipal, afim de que os mesmos possam procedendo a conservação logradouros municipais e, ao mesmo tempo, contribuir para a redução dos índices de criminalidade.

JUSTIFICATIVA

A população florestana há anos que espera da administração providências no sentido de conter a ação de munícipes mal intencionados.

Com a criação da guarda municipal, temos certeza de que muito será evitado em nossa cidade, seja em questões de criminalidade, mas também, na manutenção dos bens públicos, os quais diuturnamente são depredados por alguns munícipes.

Além disso, não podemos esquecer que com a criação da guarda municipal novos postos de trabalho serão criados e, assim, a atual administração estará também contribuindo para a redução do déficit de desemprego existente em nossa cidade, por meio da realização do concurso para provimento de vagas para o cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Floresta.

Sabemos que este tipo de Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito Municipal, já que envolve gastos financeiros.

Por isso que, sensibilizado com os reclamos de vários munícipes é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de primeira necessidade.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2018.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

(Vereador/Presidente)

P/ LIRP
BEIJINHA PUCA
TALLES CRUZ